

Processo Municipal nº 7070/2025

HOMOLOGAÇÃO ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 132/2025

DO OBJETO: Contratação de empresa para **MÃO DE OBRA**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde sob a referência da Lei Federal nº 14.133/21, ART. 75, II.

DA EMPRESA CONTRATADA: Empresa **MDL SERVIÇOS DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **57.983.633/0001-84**, estabelecida na **RUA FRANCISCO EUGENIO VIEIRA, 06, SALA 201 - TRIANGULO - CANTAGALO - RJ**, CEP: **28500-000**, no valor de R\$ **55.500,00** (cinquenta e cinco mil e quinhentos reais).

DA BASE LEGAL: Art. 75, inciso II da Lei Federal Nº 14.133/2021.

DA AUTORIZAÇÃO: RATIFICO E HOMOLOGO todo o procedimento consubstanciado na **Dispensa de Licitação nº 132/2025**, oriunda do **Processo Administrativo nº 7070/2025**, por entender que o processamento do respectivo seguiu as determinações da Lei 14.133/21, tendo sido escolhida modalidade adequada ao objeto e valor do serviço, configurando hipótese de dispensa de licitação.

Em decorrência da homologação procedida, ADJUDICO o objeto a **MDL SERVIÇOS DE APOIO E GESTAO ADMINISTRATIVA LTDA**, CNPJ: **57.983.633/0001-84**.

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho da despesa nas dotações do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial conforme estabelecido na Lei 14.133/21 para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Trajano de Moraes, 14 de Janeiro de 2026.


Janaína de Carvalho Cunha Guzzo

Secretária Municipal de Saúde

